

PORTARIA GP Nº 206/2020

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SR. EDEMAR GASTALDI QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Afastamento para tratamento de saúde ao servidor EDEMAR GASTALDI, brasileiro, portador do RG nº 11003421 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 221.061.709.04, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fundamentado no ART. 83 e 84 da Lei Nº 128/1990.

NOME	DATA DO AFASTAMENTO	RETORNO DO AFASTAMENTO
EDEMAR GASTALDI	20/10/2020	31/12/2020

ART. 2º - Conforme Laudo Pericial realizado no dia 27 de outubro de 2020.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.º.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal